



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 542, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo para o Biênio 2022-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos termos da Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 458/2006, que dispõe sobre as competências, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo – CMS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8142/90 assim como a Resolução Nacional do CNS n.º 453/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 392/2022, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo em sua Plenária, realizada em 24 de outubro de 2022, a qual elege a Mesa Diretora deste CMS, para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da conselheira municipal de saúde de São Bernardo a senhora Alessandra de Freitas Ferreira da nomeação de Presidente do CMS supracitado, oficiada no dia no dia 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo em sua Plenária de eleição para substituição do Presidente (a) deste Conselho de Saúde, realizada em 12 de julho de 2023, sendo eleita a conselheira Gabriela Carvalho Silva;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS de São Bernardo – MA do biênio 2022-2024, os membros abaixo relacionados, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

I - Presidente: **Gabriela Carvalho Silva;**

II – Vice-Presidente: **Ana Maria Vieira Santos;**

III– Secretária: **Bianca Maria da Silva Souza.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO
MARANHÃO, 12 DE JULHO DE 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal – São Bernardo/MA

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 542/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/07/2023.

JAMES LOPES PEREIRA
Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 532/2023